



11/05/2021 à 1/1

**DECRETO Nº 022/2021**  
**(De 12 de maio de 2021)**

*Kessia Meurer*  
Assinada em  
Diretora de Controle  
Administrativo  
Portaria 007/2021

Constitui e nomeia a Comissão Municipal responsável pelo processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Rio Fortuna para o exercício de 2022 a 2025.

**Neri Vandresen**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, e

CONSIDERANDO ser condição aos municípios para o repasse de recursos, a efetiva instituição do Plano Municipal de Assistência Social, conforme a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Art. 30;

CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012, em seu capítulo III, que trata especificamente sobre o PMAS;

CONSIDERANDO o processo democrático e participativo, no qual deve ser elaborado o Plano Municipal de Assistência Social, por meio de reuniões com a equipe técnica da gestão municipal, representação do conselho municipal de assistência social, com usuários e trabalhadores;

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza regula e norteia a execução da Política Municipal de Assistência Social na perspectiva do SUAS, com referência a PNAS, Plano Decenal (2016-2026), o qual deve ser elaborado a cada 4 anos;

Considerando que a elaboração do Plano é de responsabilidade do órgão gestor da Política que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir e nomear a Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Assistência Social - 2022 a 2025, conforme segue:

*[Handwritten signature]*



01 representante da Gestão Municipal da Política de Assistência Social: **CLAUDETE HEMKEMEIER DOS SANTOS**

01 representante da Proteção social Básica: **ANGELA MARIA NACK CANDIDO**

01 representante da Proteção Social Especial: **LEONETE SCHUELTER CAMPOS**

01 representante do CMAS/ governamental: **JAQUELINE WIGGERS**

01 representante do CMAS/ não-governamental: **LUIZ SERGIO HEMKEMEIER**

01 representante dos usuários: **ADILENE HEIDEMANN**

**Art. 2º** A Comissão definirá um coordenador e um vice-coordenador entre os nomeados, os quais ficarão responsáveis pelo agendamento e registro das reuniões.

**Art. 3º** A Comissão definirá o Plano de Trabalho definindo o processo de elaboração do PMAS.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de até 15/12, conforme pactuado na CIB, para finalizar a elaboração do Plano Municipal, agendando a Audiência Pública para sua socialização e apresentação a comunidade.

**Art. 5º** Após a finalização da elaboração do PMAS e aprovação pelo CMAS, a Comissão se extinguirá.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Fortuna, 12 de maio de 2021.

**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

**JUNIOR SCHMITZ**  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos 12 de maio de 2021.



14/05/2021 à 11/11

Assinatura

*Kessia Meurer*  
Diretora de Controle  
Administrativo  
Portaria 007/2021

## CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

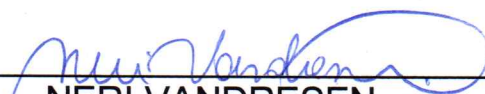
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 9º § 4º e 48º da LC 101/2000 LRF, convida a População do Município de Rio Fortuna a participar de Audiência Pública, a ser realizada em 27/05/2021, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, a partir das 09:00 horas com a seguinte Ordem do dia:

- I – A avaliação e demonstração do cumprimento de metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2.021;
- II – Tratativas sobre elaboração e encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022;
- III – Tratativas sobre elaboração e encaminhamento do Plano Plurianual (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025.

É de grande importância a participação de toda a população.

Rio Fortuna – SC, em 14 de maio de 2.021.

  
NERI VANDRESEN  
Prefeito Municipal